

**ATA N.º 15/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS.**

-----Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram o/as excelentíssimo/as Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadore/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis, e Carlos Manuel Azevedo Pereira.-----

-----Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Vereador Adriano Teixeira Alves dos Santos e o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi enviada convocatória ao senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. --

-----Secretariou o Senhor Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 13 e 14/2023, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 26.06.2023 e 03.07.2023, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da ata n.º 13/2023 a senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, por ter estado ausente da respetiva reunião; na ata n.º 14/2023, não participaram as senhoras Vereadoras Sílvia Isabel Brochado Araújo e Ana Cristina Torres Varejão Reis, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 14.07.2023. -----

**-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: não exercício

do direito de preferência sobre imóveis referentes aos registos n.ºs 15874/2023, 15989/2023, 16433/2023, 16453/2023, 16454/2023, 16455/2023, 16456/2023, 16500/2023, 16580/2023, 16581/2023, 16890/2023. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota que, aquando da visita a este concelho de Sua Excelência o Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, para assinatura do auto de transferência de competências no domínio da saúde e inauguração da Unidade de Saúde Familiar Amadeo de Souza-Cardoso, transmitiu a vontade do Município em ver o Hospital de Amarante a servir melhor a população do concelho e da região, face à saturação do Hospital Padre Américo, tendo o Senhor Ministro mostrado alguma abertura para dar um novo rumo àquele equipamento, que tem sido subaproveitado desde a sua abertura. -----

-----De seguida, também deu nota de uma reunião, na mesma data, com Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro, em Lisboa, para falar sobre o mau estado das instalações do Posto da GNR de Vila Meã. A reunião contou também com a presença de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna, Dr.ª Isabel Oneto, e um diretor responsável pelas infraestruturas da GNR, onde falou sobre o projeto apresentado anteriormente, que passava pela adaptação de uma antiga Escola Básica. Lembrou que esta questão já tinha sido abordada com a Senhora Secretária de Estado e o então Ministro, Dr. Eduardo Cabrita, numa reunião, no âmbito da CIM-TS, em 25 de julho de 2019. Nessa altura, manifestara a disponibilidade do Município em avançar com a obra, à data, orçada em 461.000€, tendo a Senhora Secretária de Estado dito, na altura, que teria de esperar. Atualmente, com a atualização de preços, a sua execução custará mais de 900.000€, acrescido do IVA. Referiu que o Senhor Ministro mostrou interesse em celebrar um protocolo, com repartição de encargos, ao qual respondeu que não tinha como recusar, sendo que em setembro do corrente ano, *a priori*, este assunto deverá avançar, de acordo com o projeto da Câmara Municipal. Lamentou que não lhe tivesse sido adiantado esta solução, já em 2018, quando o custo da obra era menos de metade do valor atual. O governo dá prioridade à reabilitação de edifícios, mas já tinha sinalizado um terreno, no caso de a opção passar por construir um edifício novo. -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho realçou a importância de a Câmara Municipal ter vindo a apresentar propostas de solução para as obras do Posto da GNR de Vila Meã, sendo que a evolução da degradação do atual quartel poderia levar a eventual extinção do mesmo. Deste modo, as obras continuam sinalizadas no programa do governo, que, aliás, pôde confirmar, numa rápida pesquisa na

internet. Referiu um conjunto de obras similares consideradas mais prioritárias pelo governo, no distrito do Porto, que já estão concluídas ou em execução, sendo exetável que se seguirão as restantes. -----

-----O senhor Presidente da Câmara propôs que as datas das reuniões agendadas para o mês de agosto de 2023 fossem alteradas, realizando-se apenas uma reunião, no dia 7, tendo obtido a aprovação unânime do/as senhore/as vereadore/as. -----

-----**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 283/2023 - **Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão de Eficiência Energética n.º 42/2019** - Substituição de membros - (Registo n.º 5206/2023/06/20). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DTP, de 20 de junho de 2023, por unanimidade, deliberou: -----

-----1. Aprovar uma adenda ao contrato, passando a redação do n.º 2 da cláusula 12.ª do mesmo a ter a seguinte redação: "A CAC é composta pelo representante do Contraente Público, a designar pela Câmara Municipal, o qual assumirá também as funções de Gestor Municipal de Energia, um representante do Cocontratante e um terceiro membro independente de ambas as Partes e com competência técnica especializada em matéria de eficiência energética." -----

-----2. Designar o Técnico Superior Eng.º Jorge António dos Santos Coelho Calado, como o representante do Contraente Público naquela CAC (Comissão de Acompanhamento do Contrato), que, assumirá também as funções de Gestor Municipal de Energia. -----

-----3. Autorizar a substituição do representante do Cocontratante na CAC, pela senhora Eng.ª Fátima Ferreira, como proposto pela aludida cocontratante. -----

-----4. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para subscrever a adenda ao contrato. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 284/2023 – **Descentralização de competências no domínio da Saúde** – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 15798/2023/06/04). -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que seria preferível o assunto ter sido discutido previamente à celebração do auto, não obstante compreender que tal se devia a questões de agenda e à forma como decorreram as negociações. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que este processo se prolongou por muito tempo, porque aguardava a clarificação de algumas questões

sobre equipamentos e veículos, por parte da ARS, que tardaram em chegar. A sua ideia era no sentido de tratar o assunto normalmente, mas os prazos do Ministério da Saúde levaram a que tivesse de ser assinado o auto, de imediato, não sendo possível aprová-lo em reunião da Câmara Municipal, antes da sua subscrição. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de julho de 2023, através do qual foi aprovado o auto de transferência de competências no domínio da Saúde. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 285/2023 – **Atribuição de um apoio financeiro à Cercimarante - Cooperativa Para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Com Incapacidades, CRL, no âmbito da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência** – Proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 10956/2023/05/11). ---

-----“Considerando que, -----  
----- A Cercimarante, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadão com Incapacidade, CRL, integra o Conselho Local de Ação Social de Amarante (CLAS) desde a sua génese, 2003, e participa ativamente nos grupos de trabalho dos Eixos Estratégicos prioritários, I Educação, II Empregabilidade e III Comunidades & Território, sendo parceira do Município em diversos projetos, designadamente o Projeto “Acompanhar e Reparar” e “Cuidar de Quem Cuida”.-----

----- A Cercimarante presta várias respostas na área da deficiência e envelhecimento, esta última com ERPI e Apoio Domiciliário. -----

----- A Cercimarante levou ao parecer do CLAS o projeto da criação de um Centro de Dia, com capacidade para 30 pessoas para dar resposta à área geográfica correspondente às freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz, através da proposta de requalificação e ampliação de edifícios existentes, propriedade do Município de Amarante e outrora destinados à Escola Básica e Jardim de infância da freguesia de Louredo. -----

----- Após concertação prévia e respetiva emissão de parecer por parte do Núcleo Executivo e em Plenário do CLAS, com pontuação favorável de 96,40%, efetuaram candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE – C03 – I01 – Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais. -----

----- A Cercimarante viu a sua candidatura aprovada a 29 de agosto de 2022.

----- Este equipamento social será uma mais-valia para o Concelho, atendendo ao aumento do índice de envelhecimento da população e permitirá contribuir para a melhoria da capacidade de resposta às necessidades da população mais

envelhecida. -----  
----- O montante elegível de financiamento privado, que consta do plano de financiamento aprovado, totaliza o valor de 16.902,92€ (dezasseis mil, novecentos e dois euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal de Amarante, no sentido de apoiar a concretização daquele desiderato, mormente quanto à retoma da economia social, e tendo bem presente as dificuldades financeiras que as instituições que promovem e desempenham, no concelho, um papel de extrema importância na resposta nas áreas da infância, pessoas com deficiência e população idosa, entende por bem, fazer ela própria também um esforço financeiro e apoiar, na medida das suas capacidades, com 50% da componente privada do investimento elegível, como já o fez com outras instituições do concelho. -----

-----Assim, -----  
-----Proponho, que a Exma. Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão cometidas pelas alíneas o) e u) do no 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, DELIBERE: atribuir um apoio económico correspondente a 50% do montante elegível de financiamento privado, que consta do plano de financiamento aprovado, à Cercimarante no valor de 8.451,46€ (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos). -----

-----Amarante, 11 de julho de 2023 -----  
-----*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,* -----  
----- *António Jorge Vieira Ricardo.* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, de 11 de julho de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DDCS, de 24 de maio de 2023, e da DFP, de 12 de julho de 2023 e, assim, atribuir um apoio económico correspondente a 50% do montante elegível de financiamento privado, que consta do plano de financiamento aprovado, à Cercimarante, no valor de 8.451,46€ (oito mil quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos). -----

-----O senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 286/2023 – **Protocolo de colaboração entre o Município de Amarante e a Sociedade “Emotion Defender, Lda.”** – Proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara

Municipal – (Registo n.º 1919/2023/03/08). -----

-----“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante,-----

-----Dr. José Luís Gaspar,-----

-----Atento o teor da informação que antecede, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, tendo em vista a aprovação da minuta do protocolo em anexo nos termos propostos. -----

-----*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*-----

----- *António Jorge Vieira Ricardo.”-----*

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho sugeriu que, além dos eventos e trilhos propostos pelos interessados, a Câmara Municipal acrescentasse outros de interesse mais relevante. -----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os troços e eventos constantes do processo são os que a empresa indicou, mas prevê-se o acréscimo de outros pontos de interesse, de uma forma dinâmica.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, de 11 de julho de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da InvestAmarante, de 08 de março e 28 de junho de 2023, do DAG, de 21 de março e 22 de junho de 2023 e da DTI, de 20 de junho de 2023, e, assim, aprovar a celebração do protocolo de cooperação entre o Município de Amarante e a Sociedade “Emotion Defender, Lda.”, bem como a respetiva minuta e delegar no senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para os subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 287/2023 – **Candidatura ao Código Fiscal do Investimento do Município de Amarante** – Pedido de devolução do IMT – Proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6362/2023/03/15). -----

-----“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante,-----

-----Dr. José Luís Gaspar-----

-----Atento o teor da informação que antecede no passo 4, com a qual concordo, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*-----

----- *António Jorge Vieira Ricardo.”-----*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, de 06 de julho de 2023, nos

termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da InvestAmarante, de 23 de junho de 2023 e do DAG, de 28 de junho de 2023, e, assim, autorizar a devolução do valor equivalente à isenção parcial concedida, deduzido do valor que é retido para a Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 288/2023 – **“Há Fest! 2023” - Condições Gerais de Participação na Praça de Restauração** - Proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 6109/2023/07/12). -----

-----“A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é um encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa e sendo este ano realizado em Portugal, e o evento conta com alguns momentos de preparação para o mesmo. -----

-----Antes da JMJ, vão realizar-se os “Dias nas Dioceses” ou “Pré-Jornada”, entre 26 e 31 de julho, que consiste na integração dos jovens vindos de todo o Mundo em 17 dioceses de Portugal continental e ilhas. -----

-----Neste sentido, nos próximos dias de 26 a 31 de julho, Amarante recebe centenas de jovens de todo o mundo, tendo como número previsto de participantes na pré-jornada e contando com os jovens de Amarante, cerca de 1.000 (mil). -----

-----Este acolhimento exige uma preparação e o desenvolvimento de algumas atividades, destacando-se a “Oração Taizé” na sexta-feira, dia 28 de julho, no Parque do Ribeirinho, e o Convívio Final, antes da partida para Lisboa, domingo, dia 30 de julho, no Mercado Municipal, Alameda Teixeira de Pascoaes, Largo de S. Gonçalo e Avenida General Silveira, e outros pontos da cidade com várias atividades em simultâneo. -----

-----Durante este fim-de-semana, e não obstante ter sido já aprovado o apoio do Município oferecendo o jantar a cerca de 1000 jovens no domingo - dia 30 - deve considerar-se que além destes também as famílias de acolhimento rumarão à cidade naqueles dias. -----

-----Assim, entendeu-se essencial criar respostas para o fim de semana da pré jornada iniciando a praça de alimentação o seu funcionamento a partir de dia 28 de julho.-----

-----A implementação da praça de alimentação ocorrerá em duas fases: -----  
-----a primeira entre os dias 28 de julho a 30 de julho e de 4 a 6 de agosto; ---  
-----a segunda entre 9 a 15 de agosto a que corresponde o Festival Há Fest durante o qual é assegurada animação nomeadamente música, DJ’s e concertos na praça ou zona envolvente daí se justificando a diferença de preço em cada uma das fases. -----

-----Considerando as necessidades logísticas e a proximidade entre eventos, entende-se adequado que autorizar que os *food trucks* possam manter-se no local durante a semana ainda que encerrados, permitindo-se apenas que reiniciem no dia 4 a 6 de agosto e novamente a partir de 9 de agosto.-----

-----Assim,-----

-----No âmbito do plano de atividades de Juventude, prevê-se a realização de mais uma edição do Há Fest! nos dias 09 de agosto a 15 de agosto.-----

-----Mantendo os princípios e a essência das edições anteriores, o programa contemplará essencialmente atividades, na área da comédia, música e desporto, mas também atividades pedagógicas, este ano, com especial enfoque na saúde.---

-----Há fest! celebra o Dia Internacional da Juventude (12 de agosto) e sendo um festival positivo e responsável, que retrata uma juventude socialmente ativa, dinamizamos Há Fest! Por uma Causa, que tem por objetivo sensibilizar e educar para uma temática da atualidade.-----

-----Nesta edição, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o Plano Nacional de Juventude, gostaríamos de promover atitudes e valores que suportem comportamentos e estilos de vida saudáveis.-----

-----Nas edições anteriores, o Há Fest! integrou uma Praça de Restauração, em regime *street food*, a qual tem sido extremamente positiva e um complemento importante à programação geral.-----

-----Isto posto,-----

-----E considerando também a deliberação tomada aquando das Festas do Junho para implementação do Alameda Fest.-----

-----Resultando do disposto no nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, entre outros domínios, que são atribuições dos municípios o património, cultura e ciência, o ambiente e a promoção do desenvolvimento.-----

-----Resultando claro do princípio da legalidade que os municípios apenas podem atuar no âmbito das suas atribuições e os seus órgãos no âmbito das suas competências.-----

-----E, assim, a promoção e organização de um evento como o exposto insere-se indubitavelmente nesse âmbito e, por conseguinte, o que se pretende com o evento é dinamizar o comércio local.-----

-----Da mesma forma, e ainda que se pudesse colocar em causa se, pretendendo o Município ser o fornecedor de copos reutilizáveis, estaria, de alguma forma, a fazer concorrência com outros operadores económicos e, nessa medida, se tal extravasaria o seu domínio ou domínios de atuação. Mas, sendo o objetivo de

cariz ambiental suficientemente claro e não resultando, até pelo preço de custo e do seu fornecimento/disponibilização, um objetivo económico e de lucro, tal consubstancia uma mais valia para aqueles e uma forma de o Município os apoiar. -

-----Já quanto à fixação de um preço para a atribuição de um direito de uso dos stands, também se insere no âmbito das atribuições do Município e no âmbito das competências da Câmara Municipal, designadamente aquelas consagradas na alínea e) do nº 1 do artigo 33º do suprarreferido diploma. -----

-----Assim sendo, é nosso entender que a organização do evento, nos moldes pretendidos e a fixação de preços e condições de acesso também pretendida, respeita as disposições legais aplicáveis à atividade administrativa, nada obstando, do ponto de vista legal, à sua aprovação por parte da Exma. Câmara Municipal. ----

-----Propõe-se à Exma Câmara que sejam aprovadas as condições gerais de participação na praça de restauração - Pré-Jornada e Há Fest! 2023 entre os dias 28 a 30 de julho, 4 a 6 de agosto, e de 9 a 15 de agosto, bem como os preços a praticar e naquelas condições indicados. -----

-----A Vereadora, -----  
-----Rita Marinho Batista.” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 12 de julho de 2023, nos termos e fundamentos ali mencionados, e conseqüentemente: -----

-----a) Aprovar as Condições Gerais de Participação na Praça de Restauração, bem como os preços a praticar e naquelas condições indicados;-----

-----b) Isentar do pagamento das taxas devidas referentes à ocupação do espaço público, num valor global estimado de 6.300€ (seis mil e trezentos euros). -

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 289/2023 – **Dia Internacional da Juventude** - Isenção de taxas para acesso a serviços da cultura e do desporto - Proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 15282/2023/06/28). -----

-----“Exmo Sr. Presidente, -----

-----Considerando a celebração do Dia Internacional da Juventude, na sequência da comunicação da ANMP E IPDJ e à semelhança de anos anteriores, remeto para proposta para: -----

----- Isentar do pagamento de taxas pelo acesso aos serviços de desporto e cultura geridos pelo Município, nomeadamente: Museu Municipal Amadeo de Souza-

Cardoso, Piscinas Municipais, Complexo Desportivo da Costa Grande e Pavilhões Municipais, e, dessa forma, pela gratuidade no acesso durante o próximo dia 12 de agosto de 2023, aos jovens amarantinos com idades compreendidas entre os 12 aos 29 anos, inclusive. -----

-----Deixo à consideração o agendamento do presente assunto. -----

-----A Vereadora, -----

-----Rita Marinho Batista.” -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que, no ano passado, fez alguns reparos sobre as condições e o horário de funcionamento das piscinas municipais, mas este ano já constatou melhorias significativas como, por exemplo, o intervalo na hora de almoço, que se ajusta melhor ao interesse dos utentes que as procuram, neste período estival. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 05 de julho de 2023, nos termos e fundamentos ali mencionados, e conseqüentemente, isentar do pagamento de taxas pelo acesso aos serviços de desporto e cultura geridos pelo Município, nomeadamente: Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, Piscinas Municipais, Complexo Desportivo da Costa Grande e Pavilhões Municipais, e, dessa forma, pela gratuidade no acesso durante o próximo dia 12 de agosto de 2023, aos jovens amarantinos com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, inclusive.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 290/2023 – **Atividades de enriquecimento curricular - Ano letivo 2023/2024** – (Registo n.º 5182/2023/06/19). -----

-----O senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, ao ler novamente os documentos, verificou que não é exigido às empresas concorrentes a certificação pela DGERT, um aspeto que não havia verificado antes da aprovação, na reunião anterior. Na sua opinião, teria sido pertinente incluir este requisito, não obstante o facto de constar como subfactor nos critérios de avaliação das candidaturas. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que, relativamente ao pessoal docente, terão de ser inscritos na plataforma do Ministério da Educação, como até agora, sendo a prestação deste serviço monitorizada pela unidade orgânica responsável, sem prejuízo de outros esclarecimentos que esta possa dar sobre a questão suscitada. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCPA, de 10 e 11 de julho de 2023, da DEJD, de 11 de julho de 2023, e do

DAG, de 11 de julho de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar a correção material efetuada nas peças do procedimento e, assim, optar pela não contratação por lotes e, no caso de o mesmo ficar deserto, o recurso a procedimento por ajuste direto.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 291/2023 – **Seguros - Adicional de despesa** – Obra “De Agustina a António Cândido”, de Guel Do It - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 4266/2023/05/23). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de julho de 2023, através do qual foi autorizado o adicional de despesa do seguro.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 292/2023 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante** - (Registo n.º 3743/2023/05/09).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCPA, de 19 de maio de 2023, da DFP e do DAG, ambas de 06 e 10 de julho de 2023, por unanimidade, deliberou: -----

- a) Homologar os relatórios preliminar e final do júri;-----
- b) Adjudicar a aquisição de serviços à sociedade denominada “Eurest Portugal, Lda.” pelo valor da sua proposta, num total de 604.368€ (seiscentos e quatro mil trezentos e sessenta e oito euros), acrescidos de IVA; -----
- c) Aprovar a respetiva minuta do contrato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 293/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – Local: Campo da Feira, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 13405/2023/06/05). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de julho de 2023, relativo pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 228,91€ (duzentos e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos). ---

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 294/2023 – **Pedido de isenção do**

**pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – Local: Avenida General Silveira, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 16171/2023/07/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de julho de 2023, relativo pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 397,83€ (trezentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos).

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 295/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Local: Logradouro da Casa do Povo de Figueiró - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 14133/2023/06/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de julho de 2023, relativo pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 96,08€ (noventa e seis euros e oito cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 296/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Parque da Igreja de Fregim - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 14664/2023/06/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de julho de 2023, relativo pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.282,88€ (mil duzentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 297/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Parque da Igreja de Fregim - (Registo n.º 15740/2023/07/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de

isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 222,93€ (duzentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 05 de julho de 2023, da DGU, de 12 de julho de 2023, e da DCT, de 06 e 10 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 12 de julho de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 298/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Rua de Santo André (Parque da Junta de Freguesia), Freguesia de Telões – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 15754/2023/07/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de julho de 2023, taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 245,76€ (duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 299/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Todeia (antiga Escola Primária de São Martinho), Freguesia de Telões – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 15808/2023/07/04). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de julho de 2023, taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 143,36€ (cento e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 300/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Cercimarante - Cooperativa Para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Com Incapacidades, CRL, – Local: Avenida General Silveira, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 15879/2023/07/04). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de julho de 2023, taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 38,83€ (trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 301/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – Local: Rua de Frariz e Rua do Mortório, Freguesia de Lufrei - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 16063/2023/07/06). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de julho de 2023, taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 368,64€ (trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 302/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Largo da Capela de Todeia, Freguesia de Telões - (Registo n.º 12770/2023/05/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 854,19€ (oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 30 de maio e 19 de junho de 2023, da DPPGT, de 04 e 05 de julho de 2023, e da DMGM, de 30 de maio e 16 de junho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 07 de julho de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 303/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Largo da Capela de São Brás, Freguesia de Telões - (Registo n.º 14208/2023/06/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 187,95€

(cento e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 04 e 05 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 06 de julho de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 304/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – Local: Freguesia de Vila Caiz - (Registo n.º 14526/2023/06/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 81,92€ (oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 04 e 05 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 06 de julho de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 305/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – Local: Capela de Nossa Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz - (Registo n.º 14928/2023/06/22).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas no montante de 740,86€ (setecentos e quarenta euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 23 de junho de 2023, de 05 e 10 de julho de 2023, da DPPGT, de 04 e 05 de julho de 2023, da DCT de, 29 de junho de 2023, da DGU, de 12 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 12 de julho de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 306/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – Local: Quinta das Fontainhas, Fridão - (Registo n.º 15445/2023/06/29).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído no montante de 184,32€ (cento e

oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 04 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 06 de julho de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 307/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Freguesia de Fregim - (Registo n.º 15682/2023/07/03).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído no montante de 60,02€ (sessenta euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 04 e 05 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 06 de julho de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.--

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 308/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Candemil – Local: Rua da Igreja, Candemil - (Registo n.º 9758/2023/04/27).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas no montante de 1.405,06€ (mil quatrocentos e cinco euros e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 04 e 05 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 06 de julho de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 309/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Candemil – Local: Gião, Candemil - (Registo n.º 16060/2023/06/07). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído no montante de 521,87€ (quinhentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 06 e 07 de julho de 2023, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 07 de julho de 2023, que se dão por



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzidas para todos os efeitos legais. -----  
-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para  
efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----  
-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos  
imediatos. -----  
-----E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal  
declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e seis minutos, da  
qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião  
ordinária n.º 17/2023, de 04.09.2023, que eu, José António Rodrigues Gonçalves,  
Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o senhor  
Presidente da Câmara Municipal. -----